



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@bol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 013/00

PROJETO DE LEI:	004, de 12 de Abril de 2000.
AUTOR:	Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira.
EMENDAS:	Nihil
PARECERES:	Verbal/Plenário - Comissão de Obras e Serviços Públicos - 03X00 votos favoráveis à tramitação regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - 13/04, 04/05, 01/06 e 15/06/00, Aprovado por 09 x 00 votos.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	<i>Ipsis Litteris.</i>

Denomina de Professor Almir Pereira Bessa
Prédio Escolar na sede do Distrito de Iguira.

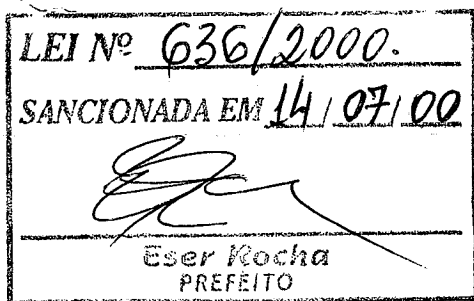
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE,

Faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei.

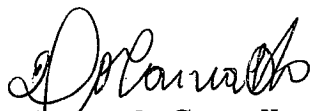
Art. 1º - Fica denominado de **Professor Almir Pereira Bessa** Prédio Escolar na Sede do Distrito de Iguira (Povoado de Nova Iguira).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000.


Veralúcia Oliveira de Carvalho
Presidente Câmara